

REQUERIMENTO
(Da Senhora Maria do Rosário)

Requer a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.627, de 2007, para incluir na tramitação a Comissão de Educação e Cultura.

Senhor Presidente,

Requeiro a V.Exa., nos termos do Art. 141 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a redistribuição do Projeto de Lei nº 1.627, de 2007, para que seja incluída na tramitação a Comissão de Educação e Cultura, a fim de que a mesma possa se manifestar quanto ao mérito do Projeto de Lei.

Ressalto que a proposição versa sobre os Sistemas de Atendimento Socioeducativo, que, conforme o Projeto, *são o conjunto ordenado de princípios, regras e critérios, de caráter jurídico, político, **pedagógico**, financeiro e administrativo, que envolvem o processo de apuração de ato infracional e de execução de medida socioeducativa*, estando, assim, sob o a competência da Comissão de Educação e Cultura por força da alínea “a” do inc. IX do Art. 32 do RICD.

Sala das Sessões, em de 2007.

Deputada Maria do Rosário



08729ABC00